



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2020
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
(Processo Administrativo nº 23352.001215/2020-13)

O Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, com sede na Rodovia SC 135 KM 125, Videira/SC, CEP 89.564-590, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0007-71, neste ato representado(a) pelo Diretor Jaquiel Salvi Fernandes, nomeado(a) pela Portaria nº 103/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1803730, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2020, publicada no DOU de 11 de setembro de 2020, processo administrativo nº 23352.001215/2020-13, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Eventual Aquisição de materiais de EPI's e Segurança do Trabalho para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira e Demais Órgãos Participantes, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 2/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CLEITON
CESAR
LONGO:0062
2588001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR
LONGO:00622588001
Dados: 2020.10.14 11:36:23 -03'00'



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda CNPJ: 18.274.923\0001-05 I.E: 170\0009009
Rua Fresta, 380 – ACS Erechim. Barão de Cotegipe - RS CEP: 99.740-000
Fone/Fax: (54) 9 8412-1340 E-mail: mastersul@mastersul.com

Item	Descrição	Un	Qtd	Local de Entrega	Qtd Unitária	Valor Unitário	Valor Total
18	BOTA EM PVC solado anti-derrapante, com forro em poliéster, de cor branca, cano medio e numeração 38 a 41, conforme nr - 6 da portaria 3.214 do mte. numeração a ser definida no pedido de compra.	par	41	ARAQUARI	5	R\$ 27,06	R\$ 1.109,46
				CONCÓRDIA	2		
				RIO DO SUL	14		
				SANTA ROSA DO SUL	10		
				VIDEIRA	10		
19	BOTA EM PVC solado anti-derrapante, com forro em poliéster, de cor branca, cano medio e numeração 42 a 44, conforme nr - 6 da portaria 3.214 do mte. numeração a ser definida no pedido de compra.	par	39	ARAQUARI	16	R\$ 27,06	R\$ 1.055,34
				CONCÓRDIA	3		
				SANTA ROSA DO SUL	10		
				VIDEIRA	10		
35	CAPA DE CHUVA, material pvc, forro de poliéster, cor amarela, espessura 0,26mm, costuras através de solda eletrônica, mangas longas, com capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão, tamanhos p / m / g / gg / xg, a ser definido no pedido de compra. com ca aprovado.	un	143	ABELARDO	10	R\$ 12,30	R\$ 1.758,90
				ARAQUARI	6		
				CAMBORIÚ	50		
				CONCÓRDIA	7		
				RIO DO SUL	50		
SANTA ROSA	20						
39	CARTUCHO QUÍMICO PARA SER UTILIZADO COM O RESPIRADOR purificador de ar de manutenção, reutilizável, meia peça facial. composto de recipiente plástico, contendo carvão ativado tratado. classe 1 - vapores orgânicos e gases ácidos. para proteção das vias respiratórias do usuário contra gases ácidos e vapores orgânicos, conforme limite da in-01 de 11/04/1994. deve ser compatível com respirador semifacial 3m série 6000	un	62	LUZERNA	2	R\$ 39,54	R\$ 2.451,48
				RIO DO SUL	40		
				SANTA ROSA DO SUL	20		

CLEITON CESAR Assinado de forma digital
LONGO:006225 por CLEITON CESAR
88001 LONGO:00622588001
Dados: 2020.10.14
11:36:38 -03'00'



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

	existentes no almoxarifado do campus. com CA aprovado.						
40	CARTUCHO QUÍMICO PARA SER UTILIZADO COM O RESPIRADOR purificador de ar de manutenção, reutilizável, meia peça facial. composto de recipiente plástico, contendo carvão ativado tratado. classe 1- multigases. para proteção das vias respiratórias do usuário contra multigases, conforme limite da in-01 de 11/04/1994; deve ser compatível com respirador semifacial 3m série 6000 existentes no almoxarifado do campus. Com CA aprovado.	un	104	ARAQUARI CONCÓRDIA LUZERNA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL SÃO FRANCISCO DO SUL	5 4 7 53 15 20	R\$ 52,23	R\$ 5.431,92
54	CONJUNTO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS - vestimenta de corpo inteiro, confeccionada em tecido tipo tela 65% algodão e 35% poliéster, com tratamento hidrorrepelente e material impermeável, tipo bagum laminado de pvc (policloreto de vinila) acoplado ao tecido de poliéster, composta de: camisa de mangas compridas até aos punhos e cavas retas, gola com velcro na parte frontal abaixo do pescoço, para fechamento na abertura da gola e tiras de tecido na cintura para ajustes; calça comprida até aos pés, tipo reta, com áreas de proteção com material impermeável, costurada na parte frontal e atrás das pernas, sem tecido por baixo, com tiras de tecido no cóis para ajustes; viseira facial, com cabedal em tecido, do tipo tela, 65% algodão e 35% poliéster, com velcro no fechamento para ajuste da peça na parte de traz e em torno da cabeça. na parte frontal, uma lâmina de pvc	conj	73	ABELARDO ARAQUARI CAMBORIÚ CONCÓRDIA FRAIBURGO RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL VIDEIRA	2 3 10 12 1 23 20 2	R\$ 58,71	R\$ 4.285,83

CLEITON
CESAR

LONGO:0062
2588001

Assinado de forma
digital por CLEITON
CESAR

LONGO:00622588001
Dados: 2020.10.14
11:36:50 -03'00'



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

	semirrígido, de cor cristal e com 0,25 mm de espessura; capuz isolado tipo boné com proteção do pescoço, confeccionado com o mesmo material hidrorrepelente das peças da camisa e da calça, composto por boné com aba frontal de polietileno rígido revestido com o mesmo material hidrorrepelente, pala para proteção do pescoço e da parte superior dos ombros, confeccionados com o mesmo tecido hidrorrepelente, com velcro para o fechamento da abertura frontal em baixo do queixo. tamanhos g / GG / XG, A SER definido no pedido de compra. normas: ISO/DIS 27065. Com CA aprovado.						
60	CREME PROTETOR PARA AS MÃOS para proteção da pele do usuário contra o ataque agressivo de produtos químicos: água, tolueno, xileno, nhexano, cloreto de metileno, clorofórmio, percloroetileno, tricloroetileno, metiletilcetona (mek), éter de petróleo, água-raz, gasolina, óleo mineral, óleo diesel, querosene, óleo de corte, thinner – grupo 3. uso em laboratórios, oficinas e manutenção. com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego (CA).	un	239	ARAQUARI BLUMENAU CAMBORIÚ CONCÓRDIA LUZERNA RIO DO SUL SANTA ROSA DO SUL VIDEIRA	10 20 1 6 10 180 10 2	R\$ 7,65	R\$ 1.828,35
105	LUVA DE SEGURANÇA nitrílica cor verde tamanhos p / m / g. alta resistência química (derivados de petróleo, soluções ácidas e alcalinas, solventes, óleos, graxas), produtos de limpeza pesada e inseticidas. borracha nitrílica com maior resistência à abrasão e higienização. formato anatômico e espessura com alto nível de sensibilidade.	par	1224	ABELARDO ARAQUARI BLUMENAU BRUSQUE CAMBORIÚ CONCÓRDIA FRAIBURGO	30 45 20 20 60 60 1	R\$ 9,90	R\$ 12.117,60

CLEITON
CESAR
LONGO:00622
588001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2020.10.14 11:37:04 -03'00'



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

	forro e palma antiderrapante. material: borracha nitrílica, cor: verde. tamanho: p/m/g. normas em 420:2003 + en 374-1:2003 ou mt 11/1977 ou alteração posterior. tamanho a ser definido no pedido de compra. com ~CA aprovado.			LUZERNA	300		
				RIO DO SUL	60		
				SANTA ROSA DO SUL	615		
				SÃO BENTO DO SUL	3		
				VIDEIRA	10		
170	PRÉ-FILTRO para partículas tóxicas P-2, tamanho único - para uso com retentor acoplado adaptável ao cartucho específico, para ser utilizado com respirador de ar tipo peça semifacial, confeccionado em borracha ou silicone, com tirantes elásticos e suporte em material plástico para adaptação na cabeça do usuário. com certificado aprovação do ministério do trabalho e emprego (CA).	un	64	ARAQUARI	10	R\$ 12,63	R\$ 808,32
				FRAIBURGO	1		
				LUZERNA	3		
				RIO DO SUL	50		
TOTAL						R\$30.847,20	

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o *Campus Videira* do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 135 KM 125, Videira/SC, CEP 89.564-590.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- *Campus Avançado Abelardo Luz* do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Estrada Geral, Assentamento José Maria, s/n, Abelardo Luz/SC, CEP: 89.830-000.

- *Campus Araquari* do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia BR 280, km 27, Araquari/SC, CEP: 89.245-000.

- *Campus Blumenau* do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, CEP: 89.070-270.

- *Campus Brusque* do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Avenida Hugo Schlosser, 605, Bairro Jardim Maluche, Brusque/SC. CEP: 88.354-300.

- *Campus Camboriú* do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Joaquim Garcia, s/n, Centro, Camboriú/SC, CEP: 88.340-055.

CLEITON
CESAR
LONGO:00622
588001
Assinado de forma digital por CLEITON CESAR
LONGO:00622588001
Dados: 2020.10.14
11:37:16 -03'00'
Rod. SC 135 - Km 125 Videira/SC (49)35334900
E-mail: compras.videira@ifc.edu.br
www.ifc-videira.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

- *Campus* Concórdia do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 283, km 08, Caixa Postal 58, Vila Fragosos, Concórdia/SC, CEP 89.703-720.
- *Campus* Fraiburgo do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Cruz e Souza, 100, Centro, Fraiburgo/SC, CEP: 89.580-000.
- *Campus* Ibirama do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006, Bela Vista, Ibirama/SC, CEP: 89.140-000.
- *Campus* Luzerna do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Vigário Frei João, 550, Centro, Luzerna/SC, CEP: 89.609-000.
- *Campus* Rio do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Estrada do Redentor, 5.665, Canta Galo, Rio do Sul/SC, CEP: 89.160-000.
- *Campus* Santa Rosa do Sul, localizado no seguinte endereço: Rua das Rosas, s/n, Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP: 88.965-000.
- *Campus* São Bento do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Paulo Chapiewski, 931, Centenário, São Bento do Sul/SC, CEP: 89.283-064.
- *Campus* São Francisco do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia Duque de Caxias, km 6, s/n, Iperobá, São Francisco do Sul/SC, CEP: 89.240-000.
- Reitoria do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua das Missões, 100, Blumenau/SC, CEP 89051-000.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, até o dobro do quantitativo registrado.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

CLEITON
CESAR
LONGO:00622
588001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR
LONGO:00622588001
Dados: 2020.10.14 11:37:26 -03:00
Rod. SC 283, km 125 Videira/SC, 89135-34900
E-mail: compras.videira@ifrc.edu.br
www.ifc-videira.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

CLEITON

CESAR

LONGO:0062

2588001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR

LONGO:00622588001

Dados: 2020.10.14

11:37:37-03:00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892 de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Videira, 07 de outubro de 2020.

CLEITON CESAR Assinado de forma digital
por CLEITON CESAR
LONGO:006225 LONGO:00622588001
88001 Assinado em 2020.10.14
11:38:12 -03'00'